

Estamos tomando algumas medidas para ajudar a micro, a pequena e a média empresa. Você, que é empresário, sabe muito bem que, para obter crédito, precisa de avalista. Ano passado, nós chegamos a criar o Fundo de Aval para apoiar os empréstimos realizados com recursos do BNDES e do Finame, mas não foi suficiente porque os bancos que repassam esses recursos são muito exigentes. A nova medida traz uma boa novidade: aumenta a participação do Fundo de Aval para 80% do valor do empréstimo e dos encargos.

Se sua empresa precisar de um financiamento bancário, de 100 mil reais, por exemplo, o Fundo de Aval calça o seu pedido garantindo que, se houver algum infortúnio, 80% do prejuízo será coberto. Isso tem um significado muito grande para as empresas. E sei que vai incentivar os empresários a partirem para novos empreendimentos – e, naturalmente, estaremos criando mais oportunidades de emprego.

Para que o BNDES possa apoiar um número maior de empresas com o Fundo de Aval, nós precisamos mudar a lei, e é isso que estamos fazendo com a ajuda do Congresso Nacional. No projeto, que é uma medida provisória – quer dizer que entra em vigor imediatamente – nós vamos mudar a definição do que é micro, pequena e média empresa.

Será considerada micro a empresa que faturar o correspondente a 400 mil dólares por ano; pequena, a que faturar até 3 milhões e 500 mil dólares; e média, até 20 milhões de dólares. Essas mudanças vão ajudar muito as empresas porque criam facilidades na tomada de em-